

# Sumário

<b>1. Atos da Secretaria-Executiva .....</b>	<b>2</b>
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva .....	2
1.1.1. Portaria nº 48, de 15 de outubro de 2014 .....	2
<b>2. Atos da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo .....</b>	<b>3</b>
2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo .....	3
2.1.1. Portaria nº 7, de 15 de outubro de 2014 .....	3

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria nº 48, de 15 de outubro de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 15, de 16 de abril de 2014, prorrogada pela Portaria nº 28, de 24 de junho de 2014, ante as razões apresentadas no Memorando nº 008/2014/Comissão de PAD/CPC/SEx/MTur, de 14 de outubro de 2014, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 25 de agosto de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer a data de 31 de outubro de 2014 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

## 2. Atos da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

### 2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

#### Portaria nº 7, de 15 de outubro de 2014

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 758, de 12 de setembro de 2012, publicado no DOU de 13 de setembro de 2012 e a Portaria nº 228, de 03 de setembro de 2013, publicada no DOU de 04 de setembro de 2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Convênios, no âmbito do Departamento de Produtos e Destinos, para definir parâmetros de análise para formalização de convênios e de outros instrumentos de repasses voluntários de recursos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho – GT será composto por um representante do Departamento e de um servidor efetivo de cada Coordenação-Geral do DEPROD e será designado por ato próprio.

Art. 3º O GT poderá convidar para participar das discussões, sem ônus para a Administração Pública, representantes de outras áreas do MTur, de outros órgãos ou entidades.

Art. 4º O GT reunir-se-á, de forma ordinária, nas dependências do Ministério do Turismo, podendo, extraordinariamente, reunir-se em outro local previamente ajustado entre os componentes, com anuência das chefias imediatas dos servidores representantes.

Art. 5º O grupo designado deverá concluir o seu trabalho em até 60 (sessenta) dias após a publicação da Portaria de designação, apresentando ao seu término um relatório pormenorizado de suas atividades e os seguintes produtos:

- I - Definição de itens que poderão ser apoiados por este Departamento;
- II - Parâmetros de medição, aferição ou mensuração dos itens a serem apoiados;
- III - Metodologia de análise de custos;

## 2. Atos da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

### 2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

#### Portaria nº 7, de 15 de outubro de 2014

IV - Planilha de padronização de custos, por macrorregião;

V - Cartilha de orientação Concedente e Conveniente na elaboração da proposta.

Art. 6º Os resultados do Grupo de Trabalho subsidiarão a atualização da Portaria nº 112/2012, que estabelece regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos do Ministério do Turismo, no que se refere às ações e programas do Departamento de Produtos e Destinos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço deste Ministério do Turismo – MTur.

VINICIUS RENE LUMMERTZ SILVA

COGEP

BOLETIM  
DE PESSOAL E SERVIÇO

Ministério do  
Turismo

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Outubro – Ano XII  
Brasília-DF, 16 de outubro de 2014

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO  
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

**Vinicius Lages**

Ministro de Estado do Turismo

**Alberto Alves**

Secretário-Executivo

**Rubens Portugal Bacellar**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**Jaqueline Carneiro Ribeiro**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

5